CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VALE DO SOL

Resolução 05/2023

Após, análise do pedido de impugnação da mesária Dânia Roselei Voese Melz, a Comissão Especial Eleitoral, vem por meio desta resolução **DEFERIR** o pedido de impugnação, levando em consideração que a mesária possui vínculos de parentesco de até segundo grau com uma das candidatas. Desta forma, outro mesário a ser convocado para assumir os trabalhos nesta sessão eleitoral.

Vale do Sol, 14 de setembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
SALETE DOS PASSOS FABER
Data: 14/09/2023 14:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Salete dos Passos Faber
Presidente da Comissão Especial Eleitoral